



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Medicina / CCO	Turno: Integral
Ano: 2024	Semestre: 02
Docente Responsável: Thaís Magalhães Abreu	

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Currículo 2021	Unidade curricular LIBRAS I (Língua Brasileira de Sinais)		Departamento CCO
Período -	Carga Horária (horas)		Código SIGAA
	Teórica	Prática	
	08h	25h	
		Total	
		33h (36h/a)	
Tipo	Habilitação / Modalidade Bacharelado/ Presencial	Pré-requisito -	Co-requisito -

EMENTA
Conceito de surdez, deficiência auditiva (DA), surdo-mudo, LIBRAS. Fundamentos históricos dos surdos. Aspectos linguísticos e teóricos da LIBRAS. Legislação específica. Prática em LIBRAS – vocabulário (glossário geral e específico na área da saúde - Medicina).
OBJETIVOS
• Reconhecer a imagem do sujeito surdo e conceitos que permeiam a surdez construída pelos discursos do mundo pós-moderno; • Reconhecer o sujeito surdo, sua história, cultura e língua, fomentando discussões e situações problema para a conscientização do papel do profissional na área de saúde e áreas afins; • Compreender a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como uma língua natural; • Reconhecer a estrutura fonológica, morfológica e sintática da LIBRAS, a partir das contribuições da Lingüística; • Identificar e reconhecer aspectos de variação linguística da LIBRAS. • Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em contextos da saúde - Medicina e no cotidiano, contribuindo para eficácia no atendimento e a inclusão



efetiva do sujeito surdo;

- Reconhecer a importância da utilização da LIBRAS no atendimento ao paciente surdo;
- Desenvolver atividades que proporcionem contato dos alunos com a comunidade surda, a fim de ampliar o vocabulário na língua de sinais. Motivar os alunos no aprendizado, destacando a importância da língua no ensino para alunos surdos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: CONCEITOS E ASPECTOS INTRODUTÓRIOS À LÍNGUA DE SINAIS

- Discursos que envolvem a área de surdez, suas crenças e preconceitos;
- Diferenças entre o mundo surdo x deficiência auditiva e língua x linguagem;
- As concepções clínico-terapêutica e sócio-antropológica visto pela sociedade e pessoas surdas;
- Mitos e Crenças relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (Libras) e aos Surdos Cultura.

UNIDADE II - PRÁTICA EM DIÁLOGOS E COMPREENSÃO DA CONVERSAÇÃO EM LIBRAS

Conhecimento na Língua de Sinais dos temas abaixo relacionados:

- Nome próprio, batismo do sinal pessoal; Apresentação Pessoal e cumprimentos; Famílias e relações entre os parentescos; Adjetivos; pronomes; Ficha médica; Tipos de Doenças; Profissionais da área de saúde;

UNIDADE III - AS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DA LIBRAS NO BRASIL

- Lei nº 10.436/2002: lei que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- Decreto nº 5.626/2005: decreto que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Lei nº 12.319/2010: Lei que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais;



UNIDADE V: ASPECTOS GRAMATICAIS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS

- Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- Fonologia, Sintaxe, Semântica e Pragmática na Libras;

METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo proposto será desenvolvido por meio da aula expositiva com material de Libras (vídeo e escrito) e os estudos dirigidos com textos na bibliografia indicada, discussões em grupos, práticas de Libras, apresentação do trabalho de seminário e avaliação final. As aulas ocorrerão de forma presencial. Todo o material necessário para a disciplina está disponível no Portal Didático da UFSJ e pode ser acessado no endereço <http://www.portaldidatico.ufsj.edu.br>. Os materiais das aulas de Libras e os textos relativos às aulas estarão disponíveis nesse espaço, assim como os avisos e quaisquer assuntos relacionados à disciplina deverão ser tratados preferencialmente nesse ambiente. As tarefas deverão ser enviadas conforme o cronograma, onde contém a previsão de atividades.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas durante o semestre pelas atividades realizadas durante as aulas. Serão distribuídos as notas conforme a explicação abaixo:

- Estudo dirigido - 3,0 pontos;
- Oficina - 3,0 pontos;
- Avaliação final - 4,0 pontos

A nota final do aluno será calculada pelo somatório das notas obtidas nas atividades acima discriminadas.

Se a nota final for menor que 6,0 (seis), o aluno realizará uma avaliação substitutiva. Esta, consistirá de prova escrita e prática, individual e sem consulta a respeito de toda a matéria do período. O valor limite para o discente será a nota final igual a 6,0 (seis). Será aprovado o aluno que obtiver pontuação maior ou igual a 6,0.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

(Reg. Geral - Art. 65) e frequência maior ou igual a 75% das aulas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACKS, Oliver. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia

das Letras, 2010. 215 p.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 4. ed. Porto Alegre: Mediação,

2010. 190 p.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline

Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais

brasileira - baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.

1.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline

Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais

brasileira - baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.

2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 dez 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

Acesso em: 02 set. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação.

Departamento de Educação Especial. Aspectos linguísticos da Libras: Língua

Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED; SUED; DEE, 1998. Disponível em:

[http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aspectos-linguisticos-da LIBRAS.pdf](http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aspectos-linguisticos-da-LIBRAS.pdf). Acesso em: 02 set. 2024.

FEDERAÇÃO Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Libras.

2022. Disponível em: <https://www.libras.com.br/feneis>. Acesso em: 02 set. 2024.

DICIONÁRIO da Língua Brasileira de Sinais. LIBRAS. Disponível em:

<https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/>. Acesso em: 02 set. 2024. BRASIL. Lei nº 12.319, 01 de setembro de 2010. Disponível

em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm.

Acesso em: 02 set. 2024.

CAPOVILLA, Fernando César e RAPHAEL, Walkiria Duarte. Cartilha de LIBRAS em



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

medicina e saúde. 2. ed. Brasília: Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/semesp/pdf/CartilhaLibrasMedicinaSaudeCapovila2022_511.pdf. Acesso em: 02 set. 2024.

GESSER, Audrei. LIBRAS, que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. LIBRAS, que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 02 set. 2024.

LEITURA COMPLEMENTAR

1) GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

2) FELIPE, Tanya A. LIBRAS em contexto: curso básico: livro do estudante. 8. ed. Brasília: FENEIS, 2007. Disponível em: <https://repositorio.faculdefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14/Libras%20em%20contexto%20Livro%20do%20estudante.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 set. 2023.

3) DICIONÁRIO da Língua Brasileira de Sinais. LIBRAS. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/>. Acesso em: 20 set. 2023

4) PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial. Aspectos linguísticos da Libras: Língua Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED; SUEDE; DEE, 1998. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aspectos-linguisticos-da-LIBRAS.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2024

PLANO DE ENSINO Nº 1594/2024 - COMED (12.67)

(Nº do Protocolo: 23122.037154/2024-51)

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:53)

ANDRESSA VINHA ZANUNCIO

COORDENADOR DE CURSO

COMED (12.67)

Matrícula: ###511#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1594**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **2bb8ea12f0**